

**CRITÉRIO ECONÔMICO****Sumário**

<b>1. INDICADORES CONTÁBEIS .....</b>	<b>2</b>
<b>1.1. Patrimônio Líquido (Porte).....</b>	<b>2</b>
<b>1.2. Liquidez.....</b>	<b>2</b>
<b>1.3. Alavancagem:.....</b>	<b>2</b>
<b>2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.....</b>	<b>3</b>
<b>2.1. Demonstrações Financeiras Exigidas – Fornecedores Nacionais .....</b>	<b>4</b>
<b>2.1.1. Sociedades Anônimas – S.A .....</b>	<b>4</b>
<b>2.1.2. Empresas Limitadas - LTDA.....</b>	<b>4</b>
<b>2.1.3. Demais Empresas.....</b>	<b>4</b>
<b>2.1.4. Sociedades sem fins lucrativos .....</b>	<b>4</b>
<b>2.2. Demonstrações Financeiras Exigidas – Fornecedores Estrangeiros:.....</b>	<b>5</b>
<b>3. DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO NÃO FALIMENTAR .....</b>	<b>5</b>
<b>4. PARENT COMPANY GUARANTEE.....</b>	<b>5</b>

## 1. INDICADORES CONTÁBEIS

A capacidade econômica e financeira será avaliada através das Demonstrações Financeiras preparadas de acordo com a Resolução CFC nº 1374/11, no formato estabelecido pela Lei 6.404/76 e alterações contidas nas Leis 11.638/07 e 11.941/09 ou similares nos países de origem quando se tratar de empresas estrangeiras, conforme item 2.2.

Os demonstrativos serão submetidos à análise de indicadores contábeis, que tem como escopo oferecer um diagnóstico sobre a real situação econômica financeira.

Os indicadores contábeis são utilizados para fins de qualificação econômico-financeira da proponente. Uma vez habilitado, a maior ou menor pontuação obtida pelo licitante não terá qualquer influência na classificação comercial.

A comprovação da situação econômica financeira será feita de forma objetiva, através do cálculo dos seguintes índices contábeis:

### 1.1. Patrimônio Líquido (Porte)

### 1.2. Liquidez

$$(i) \quad \text{Liquidez Geral:} \quad LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$(ii) \quad \text{Solvência Geral:} \quad SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$(iii) \quad \text{Liquidez Corrente:} \quad LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

### 1.3. Alavancagem:

$$\text{Alavancagem} = \frac{A + B + C - D - E - F}{A + B + C - D - E - F + G}$$

Onde:

- A = Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo
- B = Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo
- C = passivo intercompanhia (entre empresas do mesmo grupo)
- D = ativo intercompanhia (entre empresas do mesmo grupo)
- E = Caixa e Bancos
- F = Aplicações Financeiras de Curto Prazo
- G = patrimônio líquido

A fórmula de **Alavancagem** apresentada será desconsiderada caso a Dívida Financeira Líquida ( $A + B + C - D - E - F$ ) seja menor ou igual a zero. Por conseguinte, será considerado que a empresa está habilitada neste requisito.

## 2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Todos os modelos de documentos estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico do Portal Petronect, na área “Cadastro na Petrobras”>> “Etapas do Processo” >> “Questionários de Avaliação”

As empresas deverão apresentar as suas Demonstrações Financeiras preparadas de acordo com a Resolução CFC nº 1374/11, no formato estabelecido pela Lei 6.404/76 e alterações contidas nas Leis 11.638/07 e 11.941/09. As empresas estrangeiras deverão apresentar suas demonstrações financeiras conforme item 2.2 deste anexo.

As empresas poderão apresentar as Demonstrações Financeiras da seguinte forma:

- a) Demonstrações Financeiras anuais (encerradas conforme determina o contrato social/estatuto);
- b) Demonstrações Financeiras Intermediárias.

**Nota1:** Somente serão aceitas Demonstrações Financeiras Intermediárias cuja data de encerramento seja ao menos 90 dias após o encerramento do último exercício fiscal.

**Nota2:** As Demonstrações Financeiras intermediárias deverão ser apresentadas conjuntamente com as Demonstrações Financeiras encerradas do ano imediatamente anterior.

**Nota3:** As Demonstrações Financeiras intermediárias, deverão estar em conformidade com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações do CPC e Resolução CFC nº 1374/11, no formato estabelecido pela Lei 6.404/76 e alterações contidas nas Leis 11.638/07 e 11.941/09.

**Nota4:** Não se deve confundir balanços intermediários com Balanços Provisórios ou Balancetes.

As Demonstrações Financeiras deverão estar assinadas pelo representante legal da empresa, devidamente identificado (nome, assinatura e cargo que ocupa) e pelo contador responsável, também identificado, com registro no CRC (conforme Resolução CFC 1.330/11 item 13 das Normas Brasileiras de ITG 2000).

As Demonstrações deverão ser apresentadas na forma digital (arquivos não editáveis).

Os carimbos, autenticações e selos precisam estar legíveis e sem rasuras para a sua validação.

As empresas que fazem parte de um grupo deverão apresentar suas Demonstrações Financeiras individuais, não devendo ser utilizadas as Demonstrações consolidadas do grupo.

Somente serão aceitas demonstrações financeiras referentes ao último exercício social completo ou ao penúltimo, desde que estas sejam apresentadas até a data limite de 180 dias após o término do último exercício social. Após esta data o fornecedor deverá obrigatoriamente apresentar as Demonstrações financeiras do último exercício social.

Exemplo: As Demonstrações Financeiras do ano base 2014 serão aceitas até 30 de junho de 2016. Após esta data a empresa deverá apresentar as demonstrações do ano base de 2015.

Todas as empresas, independentemente do seu porte e forma de constituição, deverão apresentar as Demonstrações Financeiras necessárias à avaliação econômica, incluindo-se as empresas desobrigadas por lei à escrituração contábil.

As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

**Não serão avaliados Balanços com Passivo a Descoberto (Patrimônio Líquido Negativo).**

**Não serão avaliados Balancetes de verificação.**

## 2.1. Demonstrações Financeiras Exigidas – Fornecedores Nacionais

### 2.1.1. Sociedades Anônimas – S.A

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Relatório de Auditoria Independente por auditor registrado na Comissão de Valores Mobiliários - para as companhias abertas ou para as sociedades de grande porte.

**Nota1:** Considera-se de grande porte, para os fins exclusivos da Lei 11.638/07, a sociedade ou conjunto de sociedades sob controle comum que tiver, no exercício social anterior, ativo total superior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

**Nota2:** As demonstrações financeiras consolidadas do grupo econômico, quando apresentadas, deverão conter de forma individual as Demonstrações Financeiras da empresa proponente ao Cadastro de Fornecedores (caso aplicável às Holdings).

### 2.1.2. Empresas Limitadas - LTDA

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Relatório de Auditoria Independente por auditor registrado na Comissão de Valores Mobiliários – somente para as sociedades de grande porte, ainda que não constituídas sob a forma de sociedades por ações.

**Nota:** Considera-se de grande porte, para os fins exclusivos da Lei 11.638/07, a sociedade ou conjunto de sociedades sob controle comum que tiver, no exercício social anterior, ativo total superior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

**Nota2:** As demonstrações financeiras consolidadas do grupo econômico, quando apresentadas, deverão conter de forma individual as Demonstrações Financeiras da empresa proponente ao Cadastro de Fornecedores (caso aplicável às Holdings).

### 2.1.3. Demais Empresas

Aplicável a Empresário Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e etc.

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;

### 2.1.4. Sociedades sem fins lucrativos

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;

**Nota:** Considera-se de grande porte, para os fins exclusivos da Lei 11.638/07, a sociedade ou conjunto de sociedades sob controle comum que tiver, no exercício social anterior, ativo total superior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

**Nota2:** As demonstrações financeiras consolidadas do grupo econômico, quando apresentadas, deverão conter de forma individual as Demonstrações Financeiras da empresa proponente ao Cadastro de Fornecedores (caso aplicável às Holdings).

## 2.2. Demonstrações Financeiras Exigidas – Fornecedores Estrangeiros:

- Balance Sheet - Balanço Patrimonial;
- Income Statement - Demonstração do Resultado do Exercício.
- Note to Financial Statements – Notas Explicativas.

**Nota1:** As Demonstrações financeiras das empresas estrangeiras deverão ser apresentadas nos padrões IFRS ou USGAAP quando aplicável ou de acordo com Princípios Contábeis Geralmente Aceitos nos quais as empresas estejam incorporadas.

**Nota2:** Serão aceitas as Demonstrações Financeiras publicadas em inglês ou espanhol. As Demonstrações Financeiras publicadas em outros idiomas deverão ser apresentadas junto com suas traduções juramentadas.

**Nota3:** As empresas deverão apresentar suas demonstrações financeiras individuais. As Demonstrações Contábil-Financeiras Consolidadas (caso aplicável às Holdings), somente serão aceitas se a empresa demonstrar, em separado, a desobrigação legal da apresentação de Balanço no país de origem.

**Obs:** Empresas cujas demonstrações financeiras estiverem contidas de forma individual nas Demonstrações Financeiras Consolidadas de um determinado grupo econômico (caso aplicável as Holdings), poderão apresentar as demonstrações consolidadas do grupo econômico.

**Nota4:** Todas as documentações devem estar devidamente assinadas pelo contador responsável e representante legal da empresa.

## 3. DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO NÃO FALIMENTAR

A empresa deverá declarar não se encontrar em situação de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, de falência ou em processo judicial falimentar, nem ser devedora de qualquer organização estatal ou privada que possa comprometer a futura execução do(s) contrato(s), conforme modelo para a declaração disponível neste documento.

## 4. PARENT COMPANY GUARANTEE

As empresas que não atenderem os indicadores contábeis citados no item 1 acima poderão apresentar Garantia Corporativa (PCG – Parent Company Guarantee), conforme modelo disponível neste documento, juntamente com as demonstrações financeiras da empresa garantidora, pertencente ao mesmo grupo econômico da empresa garantida, as quais devem atender os indicadores contábeis, além da apresentação de documento comprovando o vínculo entre ambas empresas (garantidora e licitante).

**Nota1:** Caso a PCG seja emitida por empresa estrangeira, será necessário também a apresentação da Legal Opinion, conforme modelo disponível neste documento.

**Nota2:** A aplicabilidade da PCG é unicamente para fins de habilitação, não sendo considerada para fins de Registro Cadastral do Fornecedor.

**Nota3:** A empresa garantidora poderá apresentar suas demonstrações financeiras de forma individual ou as demonstrações consolidadas do grupo (caso aplicável às Holdings).

**Nota4:** A empresa garantidora também deverá declarar não se encontrar em situação falimentar, conforme descrito no item 3.

*(Timbre da empresa - Company's Label)*

**ANEXO VII - ANNEX VII**

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO NÃO  
FALIMENTAR - VERSÃO EM PORTUGUÊS

DECLARATION OF NON-BANKRUPTCY  
SITUATION - VERSION IN ENGLISH

Declaramos que a empresa (**preencher com o nome da empresa**), neste ato, representada pelo signatário, não se encontra em situação de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, de falência ou em processo judicial falimentar, nem é devedora de qualquer organização estatal ou privada que possa comprometer a futura execução do(s) contrato(s).

Nos comprometemos a comunicar a Petrobras caso a situação aqui declarada venha a se alterar.

We hereby declare that the company (**fill in the name of the company**), represented herein by the undersigned, is not insolvent or under any form of bankruptcy proceedings, including reorganization and administration, nor is it debt state or private entity that could compromise the future execution of the contract.

We compromise to communicate Petrobras in case of changes on the situation here stated.

---

*(Local e data)*  
*(Place and date)*

---

*(assinatura e nome legível do outorgante com o atual cargo que ocupa)*  
*(signature and legible name of the grantor with the current job position)*

**Instruções de preenchimento:**

Nota 1: A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa estrangeira, citando local e data, assinatura do responsável devidamente identificado com nome legível e cargo que ocupa.

Nota 2: O signatário da procuração deverá constar em algum documento legal como: Contrato Social, Estatuto Social, Ata de eleição/nomeação de Diretoria, Ata de nomeação de Administrador ou procuração que conceda poder ao signatário para assinar em nome da empresa estrangeira.

Nota 3: A validade deste documento para fins de análise e avaliação da Petrobras é considerada de 1 (um) ano a contar da data da emissão, ainda que o documento estipule data da validade expressa.

Nota 4: É dispensada a Legalização Consular do documento.

Nota 5: É dispensada a notariação do documento.

Nota 6: Os carimbos, selos e autenticações deverão ser visualizados na íntegra e não poderão conter rasuras para validação dos documentos

**Fill-in instructions:**

Note 1: The declaration should be submitted on letterhead paper of the foreign company, stating the place and date, signature of the responsible person duly identified by clearly stating the name and position held.

Note 2: The undersigned of the authorization should be mentioned in some legal document, such as: Articles of Incorporation, Statutes, Minutes of Election/Appointment of Directors, Minutes of Appointment of Executive or authorization that grants power to the signatory to sign in the foreign company's name.

Note 3: Validity of this document for analysis and evaluation by Petrobras is considered to be 1 (one) year after the date of issue, even if the document states express date of validity.

Note 4: Consular notarization of the document is not necessary.

Note 5: Document notarization is not necessary.

Note 6: Stamps, seals and authentications should be seen in full and may not have deletion for document validation.

## CARTA DE GARANTIA CORPORATIVA

[LOCAL], [DIA] de [MÊS] de [ANO]

Para:  
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS  
[INDICAR UNIDADE E ENDEREÇO DA UNIDADE]

Em atenção a: [INDICAR O NOME DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DESTA GARANTIA NO ÂMBITO DA PETROBRAS – COORDENADOR DA COMISSÃO]

Ref.: [INDICAR a REFERÊNCIA DO PROCESSO CONTRATUAL]

Prezados Senhores:

Considerando que a PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS divulgou Edital referente à Oportunidade n.º #####, na qual a [EMPRESA LICITANTE], pertencente ao mesmo grupo econômico da [EMPRESA GARANTIDORA], tem interesse em participar de procedimento licitatório para contratação de [DESCREVER O OBJETO A SER CONTRATADO];

Considerando que para a participação na licitação realizada pela PETROBRAS relativa à Oportunidade n.º #####, a [EMPRESA LICITANTE], faz-se necessária a emissão de Garantia Corporativa pela [EMPRESA GARANTIDORA] quanto às obrigações pecuniárias contraídas [EMPRESA LICITANTE] constituída para executar as atividades a serem contratadas no presente caso.

1. A empresa [EMPRESA GARANTIDORA], uma sociedade constituída de acordo com as leis do [PAÍS DA EMPRESA GARANTIDORA] e com sede em [ENDEREÇO DA EMPRESA GARANTIDORA], doravante denominada GARANTIDORA, vem por meio desta, apresentar esta CARTA DE GARANTIA CORPORATIVA (a “Garantia”), mediante a qual garante o adimplemento das obrigações de natureza pecuniária a serem assumidas pela empresa [EMPRESA LICITANTE], uma sociedade constituída de acordo com as leis do [PAÍS DA EMPRESA LICITANTE] e com sede em [ENDEREÇO DA EMPRESA LICITANTE], doravante denominada PARTE GARANTIDA, caso esta [EMPRESA LICITANTE] seja a vencedora da licitação conduzida pela Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, sociedade constituída de acordo com as leis do Brasil e com sede na Avenida República do Chile, 65, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Brasil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 33.000.167/0001-01 e doravante denominada BENEFICIÁRIA, e assine o contrato de [DESCREVER O OBJETO A SER CONTRATADO] relativo à Oportunidade #####.

1.1. Para tanto, a empresa [NOME DA EMPRESA GARANTIDORA] se declara GARANTIDORA e solidariamente responsável com a PARTE GARANTIDA pelo adimplemento de todas as obrigações pecuniárias, principais e acessórias, decorrentes do contrato de [DESCREVER O OBJETO CONTRATUAL] a ser celebrado entre a BENEFICIÁRIA e a PARTE GARANTIDA, caso esta seja declarada vencedora da Licitação relativa à Oportunidade n.º #####.

1.2. Esta Garantia é prestada com expressa renúncia ao benefício de ordem previsto no artigo 827, *caput*, do Código Civil, nos termos do seu artigo 828, inciso I, assim como aos benefícios de que tratam os artigos 835, 837 e 838 do mesmo Código Civil.

1.3. Obriga-se ainda a GARANTIDORA, pelo ressarcimento de despesas judiciais na hipótese de a BENEFICIÁRIA necessitar ingressar em juízo para demandar o cumprimento de qualquer obrigação pecuniária assumida pela PARTE GARANTIDA no contrato a ser celebrado.

1.4. As obrigações da GARANTIDORA, nos termos da presente Garantia, serão válidas a partir da assinatura deste documento e continuarão válidas pelo mesmo período de vigência do contrato a ser celebrado entre a PARTE GARANTIDA e a BENEFICIÁRIA, caso a PARTE GARANTIDA seja declarada vencedora da Licitação referente à Oportunidade n.º #####.

1.5. Observe-se, por fim, que a PARTE GARANTIDA se submete às regras descritas no Convite, Oportunidade n.º #####, e que a apresentação desta Garantia está sujeita a avaliação e aprovação por parte da BENEFICIÁRIA, não conferindo à PARTE GARANTIDA e/ou à GARANTIDORA qualquer direito de permanência no certame proveniente do presente Oportunidade, tampouco de eventual adjudicação do Contrato.

1.6. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado [indicar o estado] da República Federativa do Brasil para dirimir as questões decorrentes desta Garantia e do contrato ora garantido, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

1.6.1. A presente Garantia será regida e interpretada, e todas as controvérsias dela emergentes ou com ela relacionadas serão resolvidas de acordo com o direito brasileiro.

[SE O MÉTODO DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS DO CONTRATO FOR A ARBITRAGEM]

[1.6. Todas as controvérsias oriundas da presente Garantia e do contrato ora garantido ou com eles relacionados serão definitivamente resolvidas por arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da [indicar a câmara de arbitragem escolhida], por XX árbitro(s). [indicar o número de árbitros: 01(um) ou 03 (três)]

**[nota: para a indicação da câmara de arbitragem, o JURIDICO/GG-MAT/JCIVEL/CRA deverá ser consultado].**

1.6.1. O tribunal arbitral terá sede na cidade de [indicar a cidade], no Estado do [indicar o Estado] da República Federativa do Brasil, local onde a sentença arbitral será proferida.

1.6.2. O idioma da arbitragem será o Português.

1.6.3. As Partes poderão, antes da constituição do tribunal arbitral e, em circunstâncias excepcionais, mesmo posteriormente, requerer a qualquer autoridade judicial competente a concessão de tutelas de urgência (cautelares ou antecipação dos efeitos da tutela de mérito) e das medidas judiciais previstas ou compatíveis com o Regulamento de Arbitragem ou com a Lei n.º 9.307/96. As ações judiciais nesse sentido ou aquelas destinadas à execução de medidas cautelares de proteção de direitos concedidas pelo tribunal arbitral não serão consideradas como atos de renúncia à arbitragem.

1.6.4. Quaisquer requerimentos formulados à autoridade judicial ou tutelas por ela concedidas ou denegadas, deverão ser informados sem demora ao tribunal arbitral. O tribunal arbitral poderá, a qualquer tempo, reapreciar a tutela concedida judicialmente, mantendo, alterando ou revogando-a, ou ainda, se denegada, concedendo-a.

1.6.5. A existência e conteúdo do procedimento arbitral e de qualquer ordem ou sentença arbitral serão mantidos em sigilo pelas partes, exceto nas hipóteses de determinação judicial e/ou administrativa para conhecimento das informações, desde que notificada imediatamente a respectiva titular, previamente à liberação, e sendo requerido segredo de justiça no seu trato judicial e/ou administrativo ou nas hipóteses permitidas no Regulamento de Arbitragem da [indicar a câmara de arbitragem escolhida].

**[PARA TODOS OS CASOS. A ESCOLHA DE LEI ESTRANGEIRA DEVERÁ OBJETO DE ANÁLISE PELO JURÍDICO.]**

1.6.6. O presente Contrato será regido e interpretado, e todas as controvérsias dele emergentes ou com ele relacionadas serão resolvidas de acordo com o direito brasileiro.]

Atenciosamente,

[NOME DA GARANTIDORA]

[NOME DO SIGNATÁRIO] / [CARGO]

[NOME DO SIGNATÁRIO] / [CARGO]

**THE LEGAL OPINION BY COUNSEL TO THE GUARANTOR REGARDING THE LAWS OF INCORPORATION OF THE GUARANTOR SHALL COVER THE FOLLOWING ITENS OR STATEMENTS:**

1. The Guarantor is a [CORPORATION] duly organized and validly existing under the laws of [PLACE OF INCORPORATION] and has full power, authority and legal right to execute, deliver and perform the Guarantee, and has taken all necessary corporate and legal action to authorize the execution, delivery and performance of the Guarantee.
2. The Guarantee constitutes legal, valid and binding obligations of Guarantor enforceable in accordance with its terms, except as enforcement thereof may be limited by applicable bankruptcy, insolvency, reorganization, arrangement, moratorium and other similar laws relating to or affecting the enforceability of creditors' rights generally and by general principles of equity.
3. The execution and delivery by Guarantor of, and the performance by Guarantor of its obligations under, the Guarantee will not violate the charter, bylaws or other corporate rules of Guarantor.
4. No consent, exemption or registration of any governmental authority is required which has not been obtained in connection with the execution, delivery, performance, validity or enforceability of the Guarantee in accordance with its terms.
5. It is not necessary or advisable under the laws of [PLACE OF INCORPORATION OF THE GUARANTOR] in order to assure the validity, effectiveness or enforceability of the Guarantee that such Guarantee be filed, registered or recorded in any public office in [PLACE OF INCORPORATION OF THE GUARANTOR].
6. The Guarantee is in proper legal form under [COUNTRY OF INCORPORATION OF THE GUARANTOR] laws for the enforcement and admissibility in evidence thereof against Guarantor in the courts of [COUNTRY OF INCORPORATION OF THE GUARANTOR], and, except for registration and court fees, no other stamp or similar tax will have to be paid.
7. The choice of the laws of the *República Federativa do Brazil* as the governing law of the Guarantee is a valid choice of law under the laws of [PLACE OF INCORPORATION OF THE GUARANTOR].
8. The execution, delivery and performance by Guarantor of the Guarantee constitute private and commercial acts rather than governmental or public acts, and neither Guarantor nor any of its assets has any right of immunity from suit, jurisdiction, attachment prior to judgment, attachment in aid of execution of a judgment, set-off, execution of a judgment or from any other legal process.
9. The submission by Guarantor to the exclusive jurisdiction of the courts of [INDICAR CIDADE] State of [INDICAR ESTADO], Brazil pursuant to the Guarantee, the guarantee to suit therein is valid and binding upon Guarantor. A final and conclusive judgement or award by such courts, in any disputes arising out of or in connection with the Guarantee and the guaranteed contract would be recognized and enforced in [PLACE OF INCORPORATION OF THE GUARANTOR].

[UTILIZAR O ITEM 9 ABAIXO CASO O MÉTODO DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS DO CONTRATO FOR A ARBITRAGEM, CONFORME MINUTA PADRÃO DE CONTRATO]

9. The submission by Guarantor to the jurisdiction of the arbitral tribunal composed by [INDICAR NÚMERO DE ÁRBITROS QUE IRÃO COMPOR O TRIBUNAL ARBITRAL] arbitrators under the Rules of [INDICAR A CÂMARA DE ARBITRAGEM] at [INDICAR CIDADE], State of [INDICAR ESTADO], Brazil pursuant to the Guarantee and the guaranteed contract, the guarantee to suit therein is valid and binding upon Guarantor. A final and conclusive judgement or award by such arbitral tribunal, in any disputes arising out of or in connection with the Guarantee and the guaranteed contract would be recognized and enforced in [PLACE OF INCORPORATION OF THE GUARANTOR].